

## DECRETO N.º 107/2015

### **NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que a Lei lhe confere N.º 1633/2007 de 08 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUMDEB, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

I) Representante do Poder Executivo Municipal, sendo um deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariluci Sordi Klein

Rosana Valcarenghi

Suplente: Cristiane Salete Hoffmann da Costa

Adriano Bervian

II) Representante dos professores das escolas públicas municipais

Titular: Cleci Reitel

Suplente: Luana Carolina Schardong

III) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Liziane Klein Gaertner

Suplente: Leocir Luis Miozzo

IV) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

Titulares: Valdir Gomes Damaceno

Josemar Luiz Petter

Suplentes: Ana Paula Hassemer

Clari da Silva

V) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Matias Rauber

Suplente: Nilva Rauber

Titular: Tereza de Abreu

Suplente: Revelino Neise

VI) Representante do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Izabel Cristina Bourcheirdt  
Suplente: Carmen Adriane Petter

VII) Representante do Conselho Tutelar:  
Titular: Malvina Gertrudes Maraschini  
Suplente: Lúcia Engel

VIII) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:  
Titular: Luciana Nilson  
Suplente: Clarice Rauber Weber

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.,** em 24 de Julho de 2015

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
24/Julho/2015

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação